



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha N.º =01=

COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO - SP.

Avenida Presidente Vargas, 5-67

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matricula n.º =6.261= Data Pres.Epitácio, 05.09.1990.- Identificação de Imóvel:

ÁREA INSTITUCIONAL - (VILLAGE LAGOINHA).-

IMÓVEL:- UMA GLEBA DE TERRAS com a área de 77.656,52 metros quadrados, situada nesta cidade e comarca de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, compreendida dentro das seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se no marco 24 - que é igual a estaca 01. Daí segue com o azimute de 155 graus 20'07" a uma distância de 84,46 metros até a estaca 02. De onde sai com um chanfro de 14,14 metros até a estaca 03. Da estaca 03 segue com o azimute de 65 graus 20'07", a uma distância de 156,00 metros até a estaca 04. De onde sai com um chanfro de 36,13 metros até a estaca 05. Da estaca 05 segue com o azimute de 155 graus 20'07" a uma distância de 251,20 metros até a estaca 06. De onde sai com um chanfro de 13,19 metros até a estaca 07. Daí segue com o azimute de 70 graus 10'33" a uma distância de 111,44 metros até a estaca 08, de onde sai um chanfro de 14,14 metros até a estaca 09. Daí segue com o azimute de 341 graus 45'42" a uma distância de -// 305,20 metros até a estaca 10, de onde sai com um chanfro de 36,13 metros até a estaca 11. Daí segue com o azimute de 71 graus 45'42" a uma distância de 54,94 metros até a estaca 12, de onde sai com um chanfro de 14,14 metros até a estaca 13. Daí segue com o azimute de 341 graus 45'42" a uma distância de 26,17 metros até a estaca 14, de onde sai com um chanfro de 36,13 metros até a estaca 15. Daí segue com o azimute de 71 graus 45'42" a uma distância de 54,94 metros até a -// estaca 16, de onde sai com um chanfro de 14,14 metros até a estaca 17. Daí segue com o azimute de 341 graus 45'42" a uma distância de 17,50 metros até o marco 23 igual a estaca 18. Daí segue com o azimute de 252 graus 37'38" a uma distância de 531,04 metros, retornando ao marco 24 igual a estaca 01 inicial, encerrando uma área de 77.656,52m² ou 3.209 alqueires paulista". **CONFRONTAÇÕES:-** Do marco 24 = estaca 01 ao marco 23 = estaca 18 - Loteamento de Oscar da Cruz Guimarães; do marco 23 = estaca 18 ao marco 24 = estaca 01 - Área 02 doada à Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio-SP.

CONTRIBUINTE:- zona 01, setor 04, quadra 001.-

(Continua no verso)

PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE PRESIDENTE EPITÁCIO-SP

REGISTRO ANTERIOR:- R3-M5.822, deste Cartório. OBS:- O imóvel matriculado é com posto pela área institucional do loteamento "Village Lagoinha", registrado sob nº 04 na matrícula nº 5.822, deste Cartório, cujo imóvel foi DESAFETADO pela -/ Lei Municipal nº 1.334/90, de 07.07.1990, passando a ser bens dominiais.

CASSIMIRO DIAS DE ALMEIDA

Oficial

Of. 18,00; Est. 4,86; Serv. 3,60; GR nº 124/90.

R1-6.261. Em 06 de Setembro de 1990. Pela escritura de 05.08.90, do 2º Cartório de Notas local, (Lvº 37, fls. 105), o MUNICÍPIO DE PRESIDENTE EPITÁCIO DOOU o -/ imóvel (avaliado em Cr\$1.492.296,00) a RIO PARANÁ TURISMO E ÁGUAS QUENTES LTDA, - com sede nesta cidade à Rua Manaus nº 6-70, inscrita no CGC/MF sob nº 57.953.663 0001-48; cuja doação foi feita com os encargos constantes da Lei Municipal nº -/ 1.335 de 07.08.90; tendo a donatária aceitado a doação. O ESCRIVENTE AUTORIZADO (LEIRTO RIBEIRO MARTINS).

Of. 29.737,00; Est. 8.028,99; Serv. 5.947,40; GR nº 125/90

Av2-6.261. Em 06 de Setembro de 1990. Da escritura referida no R1, supra, CONSTA que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 01235600, localizado na zona 01, setor 04, quadra 13, lote 004, cf. - Cert.Municipal nº 418/90. O ESCRIVENTE AUTORIZADO (LEIRTO RIBEIRO MARTINS).

Of. 150,00; Est. 40,50; Serv. 30,00; GR nº 126/90

Av3-6.261. Em 11 de Novembro de 1.994. A vista do requerimento de 10.11.94, CONSTA que no terreno objeto desta matrícula, foi edificado UM PRÉDIO COMERCIAL DE ALVENARIA, com a área de 3.597,78ms2, que recebeu o nº 6-90, da Avenida 03, conforme Certidão Municipal nº 681/94; e, CND-INSS nº 628797, série F, PCND nº 044/94, expedida em 10.11.94, pela agência local e arquivada nesta Cartório sob nº 762. (VTC-R\$ 443.818,51, conforme Cert. Municipal nº 724/94 e Dec. Estadual nº 32.635/90). O ESCRIVENTE AUTORIZADO (LEIRTO RIBEIRO MARTINS).

Of. 46,03; Est. 12,42; Serv. 9,20; GR nº 172/94.

..... (Continua na Ficha N.º 02)

Matrícula N.º =6.261= Ficha N.º =2(dois)= Livro 2 - REGISTRO GERAL
Oficial _____

R4-6.261. Em 05 de Dezembro de 1.994. Pela escritura de 16.11.1994 (Lvº 45, fls. 076), re-ratificada pela escritura de 02.12.1994 (Lvº 44, fls. 395), ambas do 2º Cartório de Notas local, **RIO PARANA TURISMO E AGUAS QUENTES LTDA**, com sede nesta cidade, à Estrada Vicinal Campinal - Km 02, já qualificada, **HIPOTECOU** o imóvel a favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 00.000.000/1028-65, para garantia da dívida de R\$295.000,00, com vencimento para 30.11.1994, prorrogável automaticamente por períodos trimestralmente ajustáveis, de forma que o novo vencimento recaia sempre no último dia útil do terceiro mês após cada prorrogação; constando do título, juros, multas e outras avenças. CND-INSS nº 628801, expedida em 24.11.1994; Cert. Neg. Tributos Federais nº 178/94, expedida em 27.10.1994; e Cert. Neg. nº 134/94, expedida em 26.10.1994 pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, todas arquivadas no 2º Cartório de Notas local. O **ESCREVENTE AUTORIZADO** (LEIRTO **RIBEIRO MARTINS**).

Of. 274,87; Est. 74,21; Serv. 54,97; GR nº 184/94.-

R5-6.261. Em 17 de Outubro de 1995. Pela escritura de 05.10.1995, da 2ª Serventia Notarial local, (Lvº 46, fls. 201), **RIO PARANA TURISMO E AGUAS QUENTES LTDA**, já qualificada, **HIPOTECOU** o imóvel matriculado (avaliado em R\$2.100.000,00), a favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, também já qualificado, para garantia da dívida de R\$1.327.743,68, vencível em 05.10.1997, proveniente da hipoteca registrada sob nº 04, na presente matrícula; tendo como FIADOR **EDSON JACOMOSSO**, brasileiro, divorciado, advogado e empresário, RG nº 094.306-SSP/GO, CPF nº 002.945.101-71, domiciliado nesta cidade, onde reside à Rua Manaus nº 6-70, constando do título, juros, multas e outras avenças. CND-INSS nº 628910, série F, PCND nº 097/95, expedida em 21.08.1995 e Cert. Neg. de Tributos Federais nº 423656, expedida em 05.10.1995, ambas arquivadas na 2ª Serventia Notarial local. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL** (LEIRTO **RIBEIRO MARTINS**).

Of. 324,64; Est. 87,65; Serv. 64,92; GR nº 163/95.-

R6-6.261. Em 28 de março de 1996. Em cumprimento ao r. mandado judicial nº 053/96, expedido em 11.03.96 e da certidão nº 014/96 expedida em 11.03.96, pelo Juízo do Trabalho e pela Diretora de Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Presidente Venceslau-SF, nos autos de reclamação trabalhista (processo nº 196/92), requerida por **ISIS FALCAO** contra **RIO PARANA TURISMO E AGUAS QUENTES LTDA**, já qualificada, na pessoa de seu sócio gerente **EDSON JACOMOSSO**, RG nº 094.306-SSP/GO, CPF nº

(continua na Ficha n.º 2vº)

Matrícula N.º = 6.261 = Ficha N.º = 2 (verso) = Livro 2 - REGISTRO GERAL

Oficial

002.985.381-91, domiciliado nesta cidade, onde reside a Rua Manaus nº 6-70, o imóvel matriculado e os imóveis objeto das matrículas nºs 5.826 e 5.827, foram PENHORADOS para a cobrança da dívida correspondente na data de 13.03.92 a Cr\$ 18.359.165,00. (valor de execução em 01.09.95 - R\$ 41.964,00); tendo como depositário EDSON JACOMOSSO, já qualificado. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL** (LEIRTO RIBEIRO MARTINS).
Of. 294,63; Est. 79,55; Serv. 58,92; GR nº 037/96

Av7-6.261. Em 04 de dezembro de 1996. Procedeu-se a esta averbação a vista do ofício nº 820/96, datado de 22.11.1996, oriundo a Junta de Conciliação e Julgamento de Presidente Venceslau-SP, (Proc. nº 192/92), para constar que fica **CANCELADA** a penhora registrada sob nº 06 (seis), na presente matrícula, em virtude da mesma ter sido considerada inconsistente. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL** (LEIRTO RIBEIRO MARTINS).
Of. 2,38; Est. 0,64; Serv. 0,47; GR nº 152/96

R.8/M-6.261. Em 18 de dezembro de 1998. Em cumprimento ao respeitável mandado judicial, expedido em 11.09.1998, pelo Juízo de Direito e Cartório da 1ª Vara Cível desta comarca, nos autos do processo de execução (feito nº 991/97), que figura como exequente o **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade anônima, com sede na capital Federal, com sua agência nesta cidade, na Avenida Pres. Vargas nº 8-11, inscrita no CGC/MF sob nº 00.000.009/1028-65, como executados **RIO PARANÁ TURISMO E AGUAS QUENTES LTDA**, sociedade por cotas de responsabilidade limitada inscrita no CGC/MF sob nº 57.933.663/0001-48, com sede na Estrada Vicinal do Campinal Km 02, neste município, e **EDSON JACOMOSSO**, brasileiro, divorciado, odontólogo e empresário, RG nº 094.306-SSP/GO, CIC nº 002.965.381-91, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Manaus nº 6-70, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida de R\$4.661.205,96, tendo como depositário o próprio executado Edson Jacomossi, já qualificado. O **ESCREVENTE** (EDSON LOPES FERREIRA JUNIOR).
Of. 992,70 Est. 268,03 Serv. 198,53 GR nº 090/98

R.9/M-6.261. Em 09 de março de 2004. Através do auto de penhora, avaliação e depósito, lavrado em 26.02.2004, em cumprimento ao mandado de penhora, expedido em 19.12.2003, pelo Juízo de Direito e Cartório da 1ª Vara Cível desta comarca, nos autos do processo de Ação de Execução Fiscal, (feito nº 028/03), que figura como exequente a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF** e como executada **RIO PARANÁ TURISMO E ÁGUAS QUENTES LTDA**, o imóvel foi penhorado, para garantia da dívida de R\$30.495,13; tendo como depositário Edson Jacomossi, já qualificado. O **ESCREVENTE** (EDSON LOPES FERREIRA JUNIOR).

R.10/M-6.261. Em 24 de fevereiro de 2005. Pela certidão de penhora expedida em 01.02.2005, pelo Diretor de Serviço da 1ª Vara Cível desta comarca, nos autos do processo de Execução Fiscal, (feito nº

(continua na Ficha n.º 03)

Matrícula

Ficha

=6.261=

03

O oficial

230/99), tendo como exequente a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** e como executados **RIO PARANÁ TURISMO E ÁGUAS QUENTES LTDA** e **EDSON JACOMOSSI**, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para a cobrança da quantia de R\$17.222,50 e depositado em mãos de **Edson Jacomossi**, já qualificado. A **ESCREVENTE** (ELY CINTIA GONZAGA).

R.11/M-6.261. Em 07 de abril de 2005. Pela certidão de penhora expedida em 11.03.2005, pelo Diretor de Serviço da 1ª Vara Judicial desta comarca, nos autos do processo de Execução Fiscal, (feito nº 489/98), tendo como exequente a **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO** e como executada **RIO PARANÁ TURISMO E ÁGUAS QUENTES LTDA**, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para a cobrança da quantia de R\$8.096,23 e depositado em mãos de **Edson Jacomossi**, já qualificado. A **ESCREVENTE** (ELY CINTIA GONZAGA).

R.12/M-6.261. Em 07 de abril de 2005. Pela certidão de penhora expedida em 11.03.2005, pelo Diretor de Serviço da 1ª Vara Judicial desta comarca, nos autos do processo de Execução Fiscal, (feito nº 335/99), tendo como exequente a **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO** e como executada **RIO PARANÁ TURISMO E ÁGUAS QUENTES LTDA**, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para a cobrança da quantia de R\$916,50 e depositado em mãos de **Edson Jacomossi**, já qualificado. A **ESCREVENTE** (ELY CINTIA GONZAGA).

R.13/M-6.261. Em 09 de maio de 2005. Pela certidão de penhora expedida em 15.04.2005, pelo Diretor de Serviço da 1ª Vara Judicial desta comarca, nos autos do processo de Execução Fiscal, (feito nº 048/04), que figura como exequente o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL** e como executada **RIO PARANÁ TURISMO E ÁGUAS QUENTES LTDA**, **EDSON JACOMOSSI**, já qualificados e **ANGELO CÉSAR FERNANDES JACOMOSSI**, inscrito no CPF/MF sob nº 743.575.816-72, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para a cobrança da quantia de R\$7.127,62 e depositado em mãos de **Edson Jacomossi**, já qualificado. O **ESCREVENTE** (GUILHERME ALVES DOS REIS).

R.14/M-6.261. Em 09 de dezembro de 2005. Pelo auto de penhora, avaliação e depósito, lavrado em 26.02.2004, nos autos da Ação

Continua no verso

=6.261=

03 verso

de Execução Fiscal, (feito nº 028/03), em curso pelo Juízo da 1ª Vara Cível desta comarca, em cumprimento ao Ofício nº 2961/2005-MLPS, onde figura como exequente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e como executada RIO PARANÁ TURISMO E ÁGUAS QUENTES LTDA, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$3.615.293,05, foi PENHORADO e depositado em mãos de Edson Jacomossi, já qualificado. O ESCRIVENTE (EDSON LOPES FERREIRA JÚNIOR).

R.15/Matrícula nº 6.261. Data: 28 de maio de 2007. Em cumprimento ao respeitável mandado judicial, expedido em 10.05.2007, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca de Pres.Epitácio-SP, nos autos de Execução Fiscal nº 196/05, que figura como exequente a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FESP e como executada RIO PARANÁ TURISMO E ÁGUAS QUENTES LTDA, procedo a este registro, para CONSTAR que o imóvel matriculado, avaliado em R\$ 1.855.899,20, foi PENHORADO, para a garantia da dívida de R\$ 6.783,23 e depositado em mãos de Edson Jacomossi, já qualificado. O OFICIAL (CLASSIMIRO DIAS DE ALMEIDA).

R.16/Matrícula nº 6.261. Data: 29 de julho de 2008. Pelo Termo de penhora e depósito lavrado em 30.01.2006, pelo Diretor de Secretaria da 4ª Vara Federal da comarca de Presidente Prudente-SP, nos autos do processo de Execução Fiscal, (feito nº. 2004.61.12.006178-3), que figura como exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL e como executada RIO PARANÁ TURISMO E ÁGUAS QUENTES LTDA - CNPJ 57.953.663/0001-48, PARAGUAÇU TURISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 56.263.924/0001-35, EDSON JACOMOSSEI, já qualificados e ANGELO CÉSAR FERNANDES JACOMOSSEI, inscrito no CPF/MF sob nº. 743.575.816-72, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, para garantia da dívida de R\$ 29.730,60 (vinte e nove mil, setecentos e trinta reais e sessenta centavos) e depositado em mãos de Edson Jacomossi, já qualificado. A SUBSTITUTA DO OFICIAL (ROSILMA DE FÁTIMA NUNES VASCONCELOS DE ALMEIDA)

Emolumentos: serão pagos ao final, nos termos do item I.7 das Notas Explicativas da Tabela de Emolumentos - Lei nº. 11.331/02.

R.17/Matrícula nº 6.261. Data: 23 de março de 2010. PENHORA CORRESPONDENTE A UMA PARTE IDEAL DE 1.600,00m² (um mil e seiscentos metros quadrados), cerca de 2,06% DO IMÓVEL.

6.261

04 (quatro)

O oficial

EXEQUENTE: UNIÃO, Rua Dr. José Foz n°. 323, centro, Presidente Prudente-SP. **EXECUTADAS:** RIO PARANÁ TURISMO E ÁGUAS QUENTES, já qualificada no R.8; e, THERMAS DE EPITÁCIO, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 53.308.300/0001-07, Estrada Vicinal Epitácio/Campinal Km 02, nesta cidade de Presidente Epitácio-SP. **TÍTULO:** Mandado de Penhora e Avaliação, mandado n°. 045/2010, processo n°. 0091700-68.2005.5.15.0057 AEXF, expedido em 01.03.2010, pelo Juízo de Direito da Vara Trabalho de Presidente Venceslau-SP. **VALOR:** R\$ 20.000,00. **DEPOSITÁRIO:** Edson Jacomossi, já qualificado no R.8. **Prenotação n°. 38.065, de 22.03.2010. A ESCRIVENTE AUTORIZADA (DULCE ANTUNES DE OLIVEIRA).**

Emolumentos: isento, nos termos do art. 8º da Lei n°. 11.331/02.

R.18/Matrícula n°. 6.261. Data: 02 de setembro de 2011. **PENHORA CORRESPONDENTE A UMA PARTE IDEAL DE 2.000,00m² (dois mil metros quadrados) DO IMÓVEL. EXEQUENTE:** UNIÃO, já qualificada no R.17. **EXECUTADAS:** RIO PARANÁ TURISMO E ÁGUAS QUENTES, já qualificada no R.8. **TÍTULO:** Mandado de Registro de Penhora, (Processo n°. 481.01.2009.004127-6/000000-000 - ordem n°. 031/09, expedido em 12.08.2011, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca de Presidente Epitácio-SP. **VALOR:** R\$ 18.673,31. **DEPOSITÁRIO:** Edson Jacomossi, já qualificado no R.8. **Prenotação n°. 41.246, de 30.08.2011. A ESCRIVENTE AUTORIZADA (DULCE ANTUNES DE OLIVEIRA).**

Emolumentos: serão pagos ao final, nos termos do item 1.7 das Notas Explicativas da Tabela de Emolumentos - Lei n°. 11.331/02.

R.19/Matrícula n°. 6.261. Data: 30 de outubro de 2012. **PENHORA ONLINE sobre uma parte ideal correspondente à 45,475900% do imóvel. EXEQUENTE:** ANTONIO MAXIMO MAIA NEVES, inscrito no CPF/MF sob n°. 262.741.322-87. **EXECUTADO:** RIO PARANÁ TURISMO E ÁGUAS QUENTES LTDA, já qualificada no R.8. **TÍTULO:** Certidão de Penhora, Ação de Execução Trabalhista, n°. de ordem 88300-51.2002.5.15.0057, emitida em 22.10.2012, pelo Juízo de Direito da Vara Trabalho de Presidente Venceslau-SP. **VALOR:** R\$ 222.726,89. **DEPOSITÁRIO:** Ângelo César Fernandes Jacomossi, já qualificado no R.16. **Prenotação n°. 45.809, de 29.10.2012. A ESCRIVENTE AUTORIZADA (DULCE ANTUNES DE OLIVEIRA). A SUBSTITUTA DO OFICIAL (MARIA TATIANE DA SILVA COSTA).**

Emolumentos: serão pagos ao final, nos termos do item 1.7 das Notas Explicativas da Tabela de Emolumentos - Lei n°. 11.331/02.

Continua no verso

Matrícula

6.261

Ficha

04vº

O oficial

R.20/Matrícula nº. 6.261. Data: 06 de julho de 2015. PENHORA ONLINE de um parte ideal, correspondente a 2.200m² ou 2,83299% do imóvel matriculado. EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 55.293.427/0001/17. EXECUTADA: RIO PARANÁ TURISMO E ÁGUAS QUENTES LTDA, já qualificada no R.1, supra. TÍTULO: Certidão de Penhora, Execução Fiscal, Ordem nº. 0012850-21.2011.8.26.0481, emitida em 03.07.2015, pelo 2º Ofício Judicial desta comarca. VALOR: R\$ 39.252,83. DEPOSITÁRIA: RIO PARANÁ TURISMO E ÁGUAS QUENTES LTDA, já qualificada no R.1, supra. Prenotação nº. 51.819, de 03.07.2015. A SUBSTITUTA DO OFICIAL (MARIA TATIANE COSTA MENDES).

Emolumentos: serão pagos ao final, nos termos do item I.7 das Notas Explicativas da Tabela de Emolumentos - Lei nº. 11.331/02.

R.21/Matrícula nº. 6.261. Data: 17 de agosto de 2017. PENHORA ONLINE. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE EPITÁCIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 55.293.427/0001-17. EXECUTADA: RIO PARANÁ TURISMO E ÁGUAS QUENTES LTDA - ME, já qualificada no R.1, supra. TÍTULO: Certidão de Penhora, Execução Fiscal, Ordem nº. 0014394-49.2008.8.26.0481, emitida em 11.08.2017, pelo 1º Ofício Judicial desta comarca. VALOR: R\$ 105.690,68. DEPOSITÁRIA: RIO PARANÁ TURISMO E ÁGUAS QUENTES LTDA - ME, já qualificada no R.1, supra. Prenotação nº. 56.497, de 11.08.2017. A SUBSTITUTA DO OFICIAL (MARIA TATIANE COSTA MENDES).

Emolumentos: serão pagos ao final, nos termos do item I.7 das Notas Explicativas da Tabela de Emolumentos - Lei nº. 11.331/02.

R.22/Matrícula nº. 6.261. Data: 07 de fevereiro de 2018. PENHORA ONLINE. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE EPITÁCIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 55.293.427/0001-17. EXECUTADOS: EDSON JACOMOSSI, inscrito no CPF/MF sob o nº. 002.965.381-91; e, RIO PARANÁ TURISMO E ÁGUAS QUENTES LTDA - ME, já qualificados no R.8, supra. TÍTULO: Certidão de Penhora, Execução Fiscal, Ordem nº. 0000638-85.1999.8.26.0481, emitida em 01.02.2018, pelo 1º Ofício Judicial desta comarca. VALOR: R\$ 34.996,21. DEPOSITÁRIA: RIO PARANÁ TURISMO E ÁGUAS QUENTES LTDA, já qualificada no R.8, supra. Prenotação nº. 57.380, de 02.02.2018. A ESCRIVENTE AUTORIZADA (FÁBIA THAÍS FERREIRA DA SILVA).

Emolumentos: Isento - art. 8º, parágrafo único da Lei nº. 11.331/02.

R.23/Matrícula nº. 6.261. Data: 26 de outubro de 2018. PENHORA ONLINE.

Continua na ficha nº 05

Matrícula

6.261

Ficha

05

O oficial

EXEQUENTE: MINISTÉRIO DA FAZENDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 00.394.460/0216-53. **EXECUTADA:** RIO PARANA TURISMO E AGUAS QUENTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 57.953.663/0001-48, já qualificada no R.8, supra. **TÍTULO:** Certidão de Penhora, ordem nº. 00046972820138260481- Execução Fiscal, emitida em 24.10.2018, pelo 2º Ofício Judicial desta comarca. **VALOR:** R\$ 58.017,22. **DEPOSITÁRIA:** Rio Paraná Turismo e Águas Quentes Ltda - Me, já qualificada no R.8, supra. **Prenotação nº. 58.780, de 24.10.2018. A ESCRIVENTE AUTORIZADA:** (FÁBIA THAÍS FERREIRA DA SILVA).

Emolumentos: serão pagos ao final, nos termos do item 1.7 das Notas Explicativas da Tabela de Emolumentos - Lei nº. 11.331/02.

R.24/Matrícula nº. 6.261. Data: 08 de novembro de 2018. PENHORA ONLINE.

EXEQUENTE: MINISTÉRIO DA FAZENDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 00.394.460/0216-53. **EXECUTADA:** RIO PARANA TURISMO E AGUAS QUENTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 57.953.663/0001-48, já qualificada no R.8, supra. **TÍTULO:** Certidão de Penhora, ordem nº. 00044025920118260481 - Execução Fiscal, emitida em 01.11.2018, pelo 2º Ofício Judicial desta comarca. **VALOR:** R\$ 73.422,82. **DEPOSITÁRIA:** Rio Paraná Turismo e Águas Quentes Ltda - Me, já qualificada no R.8, supra. **Prenotação nº. 58.836, de 05.11.2018. O ESCRIVENTE AUTORIZADO:** (FERNANDO SÁTIRO DA SILVA).

Emolumentos: serão pagos ao final, nos termos do item 1.7 das Notas Explicativas da Tabela de Emolumentos - Lei nº. 11.331/02.

R.25/Matrícula nº. 6.261. Data: 02 de agosto de 2019. PENHORA ONLINE de uma parte ideal, correspondente a 12,25% (doze vírgula vinte e cinco por cento) do imóvel matriculado. EXEQUENTE: LOPES BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.046.385/0001-07. **EXECUTADOS:** RIO PARANÁ TURISMO E ÁGUAS QUENTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 57.953.663/0001-48, já qualificada no R.8, supra; ANGELO CESAR FERNANDES JACOMOSI, inscrito no CPF/MF sob o nº. 743.575.816-72; EDSON JACOMOSI, inscrito no CPF/MF sob o nº. 002.965.381-91; HOTEL ALDEIA DAS ÁGUAS QUENTES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 58.443.185/0001-99; NOROESTE MINERAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 53.248.316/0001-63; PARAGUAÇU TURISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 56.263.924/0001-35 e JACOMOSI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 62.092.705/0001-33 **TÍTULO:** Certidão de Penhora, ordem nº.

Continua no verso

Matrícula

6.261

Ficha

05vº

O oficial

10021602120198260032 – Execução Civil, emitida em 31.07.2019, pelo 1º Ofício Judicial Cível da comarca de Araçatuba-SP. **VALOR:** R\$ 594.548,12. **DEPOSITÁRIA:** Rio Paraná Turismo e Águas Quentes Ltda - Me, já qualificada no R.8, supra. **Prenotação nº. 60.304, de 31.07.2019. A ESCRIVENTE AUTORIZADA** (FÁBIA THAÍS FERREIRA DA SILVA).

Emolumentos: Determinação de dispensa de depósito.

Av.26/Matrícula nº. 6.261. Data: 03 de agosto de 2021. Procedê-se a esta averbação para **CONSTAR** que por decisão judicial, decretada nos autos do processo nº. 00883005120025150057, pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho, na Vara do Trabalho de Presidente Venceslau-SP, protocolada no site da Central de Indisponibilidade sob o nº. 202107.2815.01740735-IA-920, no dia 28.07.2021, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **RIO PARANÁ TURISMO E ÁGUAS QUENTES LTDA - ME**, já qualificada no R.1, supra. **Prenotação nº. 64.770, de 29.07.2021. A SUBSTITUTA DO OFICIAL** (FÁBIA THAÍS FERREIRA DA SILVA).

Av.27/Matrícula nº. 6.261. Data: 03 de agosto de 2021. Procedê-se a esta averbação para **CONSTAR** que a **Avenida 03**, por força da Lei Municipal nº. 1.687/99 passou a denominar-se **Avenida Elio Gomes**. **A SUBSTITUTA DO OFICIAL** (FÁBIA THAÍS FERREIRA DA SILVA).

R.28/Matrícula nº. 6.261. Data: 31 de agosto de 2022. PENHORA. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE EPITÁCIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 55.293.427/0001-17. **EXECUTADA:** RIO PARANÁ TURISMO E ÁGUAS QUENTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 57.953.663/0001-48, já qualificada no R.8, supra. **TÍTULO:** Certidão de Penhora, ordem nº. 1004166-17.2016.8.26.0481 – Execução Fiscal, emitida em 19.08.2022, pelo 1º Ofício Judicial desta comarca. **VALOR:** R\$ 95.251,38. **DEPOSITÁRIA:** Rio Paraná Turismo e Águas Quentes Ltda, já qualificada no R.8, supra. **Selo digital:** 1204443F1000000005969822N. **Prenotação nº. 67.051, de 22.08.2022. A SUBSTITUTA DO OFICIAL** (FÁBIA THAÍS FERREIRA DA SILVA).

Emolumentos: serão pagos ao final, nos termos do item I.7 das Notas Explicativas da Tabela de Emolumentos – Lei nº. 11.331/02.

*****ESPAÇO INUTILIZADO*****

Continua na ficha nº 06

Matrícula

6.261

Ficha

06

O oficial

R.29/Matrícula nº. 6.261. Data: 31 de agosto de 2022. PENHORA. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE EPITACIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 55.293.427/0001-17. EXECUTADA: RIO PARANÁ TURISMO E ÁGUAS QUENTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 57.953.663/0001-48, já qualificada no R.8, supra. TÍTULO: Certidão de Penhora, ordem nº. 0013618-39.2014.8.26.0481 Execução Fiscal, emitida em 30.08.2022, pelo 2º Ofício Judicial desta comarca. VALOR: R\$ 1.238,46. DEPOSITÁRIA: Rio Paraná Turismo e Águas Quentes Ltda, já qualificada no R.8, supra. Selo digital: 1204443F10000000059809220. Prenotação nº. 67.101, de 30.08.2022. A SUBSTITUTA DO OFICIAL (FÁBIA THAÍS FERREIRA DA SILVA).

Emolumentos: serão pagos ao final, nos termos do item I.7 das Notas Explicativas da Tabela de Emolumentos – Lei nº. 11.331/02.

R.30/Matrícula nº. 6.261. Data: 08 de novembro de 2022. PENHORA do imóvel matriculado. EXEQUENTE: ENERGISA SUL-SUDESTE-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.282.377/0001-20. EXECUTADA: RIO PARANÁ TURISMO E ÁGUAS QUENTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 57.953.663/0001-48, já qualificada no R.1, supra. TÍTULO: Certidão de Penhora, ordem nº. 00037806220208260481 – Execução Cível, emitida em 24.10.2022, pelo 2º Ofício Judicial Cível desta comarca. VALOR: R\$ 36.138,43. DEPOSITÁRIA: Rio Paraná Turismo e Águas Quentes LTDA, já qualificada no R.1, supra. Selo digital: 120444321000000006361722R. Prenotação nº. 67.617, de 24.10.2022. A SUBSTITUTA DO OFICIAL (FÁBIA THAÍS FERREIRA DA SILVA).

Of:150,41; Est:42,75; Sefaz:SP:29,26; R.C:7,91; T.I:10,32; M.P:7,22; Imposto ao Município:3,01; Total:250,88 - GR nº. 045/2022.

Continua no verso